



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que sejam realizados a tomada de providências legais para o serviço limpeza e pintura de meio-fio na Rua Dezessete, no bairro da Cohab, neste Município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação esclarece que a pintura contribui para a organização do trânsito, delimitando claramente áreas de estacionamento, circulação de pedestres e faixas de passagem, promovendo maior disciplina e respeito às normas de trânsito. Assim, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador